PORTARIA Nº 250, 3 DE NOVEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas por lei, em observância ao previsto no art. 89, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto no art. 42, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 548/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama).

RESOLVE:

Art. 1º Ceder e colocar à disposição, com ônus para a Prefeitura Municipal de Araruama, mediante ao regime de ressarcimento, a servidora **Caroline da Cruz Moraeas**, matrícula 1225716-1, ocupante do cargo de Professor II, pelo período de 1º de novembro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, para prestar seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Rio Bonito.

Art. 2º A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo por convenção entre os órgãos ou por conveniência do órgão cedente.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 3 de novembro de 2026

Daniela C. A. Soares

Prefeita